



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000398

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0038/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2018/2021, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar Nº. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.1	Iane Santos Bulhões	Titular
1.2	Luzitânia de Jesus Silva	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Maria Helena dos Santos Brito	Titular
1.4	Josilda dos Santos Braga	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1	Jorge Farias de Souza	Titular
3.2	Adailton de Sousa Venceslau	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1	Samuel de Almeida Bomfim	Titular
4.2	Josemar Andrade	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000398

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Rosana Argolo Melo	Titular
4.2 Elba Brito dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – IGREJA CATÓLICA

6.1 José Ilton Rodrigues da Silva	Titular
6.2 Onório Argolo Silva	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI UM – APAC 1

7.1 Dalvina Barreto dos Santos	Titular
7.2 Marineide de Jesus Menezes	Suplente

8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Antonio de Jesus Oliveira	Titular
8.2 Percílio João dos Santos	Suplente

9 – REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL- CFR

9.1 Thales Lage Lima	Titular
9.2 Adelcio Menezes de Sousa	Suplente

10 – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOFA

10.1 Maciel Santos Barbosa	Titular
10.2 Rosinaldo Santos Pereira	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal